



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0529/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 916/2019 de 26 de Abril de 2019- que trata do Conselho da Criança e Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Brejão, as pessoas relacionadas abaixo:

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Maria Aparecida Souza de Araújo – CPF: 521. [REDACTED]-00

Suplente: Gabrielly Almeida Espinhara – CPF: 084. [REDACTED]-96

Representante da Secretária de Ação Social e Direitos Humanos:

Titular: Cristóvão Thiago da Silva Ferreira – CPF: 052. [REDACTED]-18

Suplente: Fred Williams da Silva Tenório – CPF: 107. [REDACTED]-62.

Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Roberta Cássia dos Santos Silva Cavalcanti – CPF: 972. [REDACTED]-34.

Suplente: Patrícia Andrea da Silva Melo – CPF: 072. [REDACTED]-03

Representante da Secretaria de Finanças:

Titular: José Romário Florentino Silva – CPF: 108. [REDACTED]-63.

Suplente: Gabriela Tenório de Barros – CPF: 074. [REDACTED]-43

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria Francisca da Silva – CPF: 432. [REDACTED]-04

Suplente: Nadja Fernanda M da Silva – CPF: 081. [REDACTED]-89

Representante dos Usuários do Suas pais ou Responsáveis

Titular: Alessandra de Assis Gerônimo -CPF: 101. [REDACTED]-07

Suplente: Ângela Lucia da Silva – CPF: 160. [REDACTED]-04

Representante dos Profissionais que Trabalham com Criança e Adolescente

Titular: Dielane Barros de Almeida Carvalheira – CPF: 008. [REDACTED]-05

Suplente: Jessica de Barros Santos Almeida – CPF: 111. [REDACTED]-60

Representante dos Adolescentes:

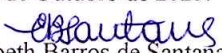
Titular: Anibal Felipe de Melo Tenório – CPF: 112. [REDACTED]-54

Suplente: Maria Aguida Quirino Monteiro – CPF: 167. [REDACTED]-63.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Outubro de 2023.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231123145517.pdf>
assinado por: idUser 185